



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 95 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**Ratifica as Portarias de nº 85,86,87,
88,89,90,91,92,93 e 94 de 30 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Ratificar as Portarias de nº 85,86,87,88,89,90,91,92,93 e 94 de
30 de janeiro de 2019, nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento
Interno da OAB/ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada decorativa que se estende para a direita.

JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES